PORTARIA MUNICIPAL N.º 474/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e Artigo 8º, II, §2º da Lei Municipal nº 036/2013, de 21 de agosto de 2013, **RESOLVE CONCEDER** a **GRATIFICAÇÃO PELA FUNÇÃO DE CONTROLADOR INTERNO** ao Servidor abaixo relacionado, a contar de 1º de agosto de 2025.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL
Sergio Slusovski	Agente Administrativo IV	14133	10%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 22 de agosto de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal